



PORTARIA GP Nº 624/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o requerimento impetrado pela servidora **CATHARINE CRISTINA COSTA MARQUES**, referente a prorrogação da licença sem vencimento.

RESOLVE:

I – **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sra. **CATHARINE CRISTINA COSTA MARQUES**, matrícula de nº 517951, efetiva no cargo de **ENFERMEIRA HOSPITALAR**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de mais 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 18 de agosto de 2025.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 07/08/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025